



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Fábio Ramalho

REQUERIMENTO Nº **1.189** /2023

(Do Dep. Fábio Ramalho)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental , após ouvido o Plenário, que sejam encaminhadas manifestações de apelo ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, o Sr. Frei Anastácio Ribeiro, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de Milho e Feijão a população rural do município de Areia/PB em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

JUSTIFICATIVA

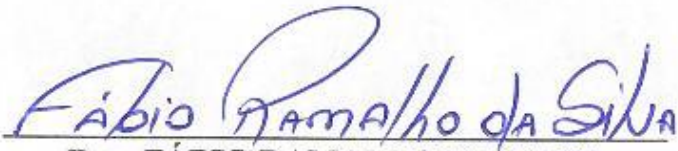
A Constituição Federal estabeleceu no seu art. 23, inciso VII que é de competência comum da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal o fomento a produção agropecuária e a organização do abastecimento familiar.

É sabido que com a chegada das chuvas na região Nordeste, a terra e o clima facilitam o plantio e a produção de Milho e Feijão, gerando a expectativa de uma excepcional safra, o que é de fundamental importância para as populações rurais do Estado.

Dessa forma, visando o respeito e cumprimento da Constituição Federal, além de garantir o mínimo existencial aos cidadãos paraibanos, requeiro a intervenção do Governo do Estado, em nome da Secretaria de Agricultura Familiar, para que, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, atenda o estimado pleito.

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) desta Casa Legislativa para que este requerimento de apelo seja aprovado pelo plenário.

Plenário “José Mariz, em 14 de Março de 2023



Dep. FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Deputado Estadual